

Processo Administrativo de Contratação 015/2019

Materiais de Escritório



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 015/2019
REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Compra de Materiais de Escritório para utilização nas atividades da associação.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Folha sulfite branca A4	6 caixas	Caixa contendo 10 resmas de 500folhas	R\$ 1.200,00
02	Folha sulfite branca A3	6 resmas	Resma de 500folhas	R\$ 300,00
03	Marca texto	6 unidades	Marca texto fluorescente amarelo	R\$ 7,00
04	Caixa de Arquivo	15 unidades	Caixa de Arquivo de Papelão	R\$ 55,00
05	Pasta Suspensa	50 unidades	Semi kraft com vareta plástica para arquivo de folhas A4	R\$ 58,00
06	Pasta Classificadora	50 unidades	Com grampo plástico, cor cristal/transparente – 335mmx226mmx10mm	R\$ 85,00
07	Cola Bastão	10 unidades	Peso/tamanho aproximado 20/30g	R\$ 75,00
08	Grampo Galvanizado	2 caixas	Tamanho 26/6 com 5mil unidades cada caixinha	R\$ 8,00
09	Clips Metálico	2 caixas	Caixa com cerca de 740 unidades tamanho 2/0	R\$ 18,00
10	Clips Metálico	2 caixas	Caixa com cerca de 180 unidades tamanho 8/0	R\$ 17,00
11	Fita Adesiva	10 unidades	Transparente/12mmX30m	R\$ 9,00
12	Fita Crepe	2 unidades	Marrom, tamanho 48mmX50m	R\$ 45,00
13	Fita Crepe	2 unidades	Marrom, tamanho 18mmX50m	R\$ 7,50
14	Molha dedos	4 unidades	Molha dedos, peso12g	R\$ 10,00
15	Canetas esferográficas	1 caixa	Caixa com 50 unidades/cor azul/ponta 07	R\$ 50,00
16	Lápis Preto	1 caixa	HB2	R\$ 38,00
17	DVD	50 unidades	RW regravável	R\$ 280,00
18	Capa de CD	50 unidades	Acrílica, frente e verso transparente/tamanho 14cmX12cmX1cm	R\$ 250,00
19	Capa de plástico	50 unidades	Capa para encadernação, na cor preta e tamanho A3	R\$ 65,00
20	Capa de plástico	50 unidades	Capa para encadernação, na cor transparente e tamanho A3	R\$ 65,00
21	Capa de plástico	25 unidades	Capa para encadernação, na cor preta e tamanho A4	R\$ 18,00

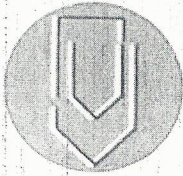
22	Capa de plástico	25 unidades	Capa para encadernação, na cor transparente e tamanho A	R\$ 18,00
23	Espiral de Plástico	100 unidades	Cor preta, tamanho 9mm	R\$15,00
24	Réguas	3 unidades	Tamanho 30cm/transparente/plástico simples	R\$ 2,50
25	Entrega	1	Taxa de entrega caso haja	R\$
Total do Orçamento				R\$ 2.696,00

Jaraguá do Sul, 09 de abril de 2019.

FRANCIANE ZOZ
Assistente Administrativo da AMVALI**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.

JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI



JVO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

e-mail: jvo@jvopapelaria.com.br

Fone/fax: (47)3425-5265

Joinville, 22 de março de 2019

AMVALI

Orçamento

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL	Prazo entrega
1	60	rs	Papel sulfite 75g A4, branco, Rino	18,00	R\$ 1.080,00	1 dia
2	6	rs	Papel sulfite 75g A3, branco, Chamex	42,50	R\$ 255,00	1 dia
3	6	un	Caneta Marca texto, Masterprint	0,95	R\$ 5,70	1 dia
4	15	un	Caixa arquivo morto, 350x135x250mm, JVO	3,20	R\$ 48,00	1 dia
5	50	un	Pasta suspensa kraft, varão plástico, Dello	1,08	R\$ 54,00	1 dia
6	50	un	Pasta PP com grampo plástico, cristal, formato 240x340mm DAC	1,60	R\$ 80,00	1 dia
7	10	un	Cola bastão 20g, 3M, Scotch	6,70	R\$ 67,00	1 dia
8	2	cx	Grampo 26/6, galvanizado, c/5000, BRW	3,15	R\$ 6,30	1 dia
9	2	cx	Clips metal, para papel 2/0, c/740, Bacchi	8,15	R\$ 16,30	1 dia
10	2	cx	Clips metal, para papel 8/0, c/180, New	6,50	R\$ 13,00	1 dia
11	10	un	Fita adesiva 12mm x 30m, Eurocel	0,65	R\$ 6,50	1 dia
12	2	un	Fita papel marrom, 50mm x 50m, Eurocel	14,70	R\$ 29,40	1 dia
13	2	un	Fita crepe branca, 18mm x 50m, Eurocel	2,60	R\$ 5,20	1 dia
14	4	un	Molha dedo 12g, BRW	1,98	R\$ 7,92	1 dia
15	50	un	Caneta esf. Compactor, 0,7, azul	0,80	R\$ 40,00	1 dia
16	144	un	Lapis preto, HB 2, BRW	0,20	R\$ 28,80	1 dia
17	2	un	DVD- RW c/25, Elgin	120,00	R\$ 240,00	10 dias
18	50	un	Capa p/CD, cristal, 14 x 12 x 1cm (grossa), Tecnomidia	4,00	R\$ 200,00	10 dias
19	50	un	Capa p/encadernação, A3, preta, Lassane	1,00	R\$ 50,00	1 dia
20	50	un	Capa p/encadernação, A3, cristal, Lassane	1,00	R\$ 50,00	1 dia
21	25	un	Capa p/encadernação, A4, preta, Lassane	0,50	R\$ 12,50	1 dia
22	25	un	Capa p/encadernação, A4, cristal, Lassane	0,50	12,50	1 dia
23	1	pct	Espiral plástico 9mm, preto, c/100, Lassane	10,90	10,90	1 dia
24	3	un	Régua plástica, 30cm, Walleu	0,65	1,95	1 dia

Frete: CIF para compras a partir de 300,00

Cond. Pagamento: 28 dias

Validade da proposta: 28/03/2019

R\$ 2.320,97

Ruth B.Siedschlag

Papelaria Simone

jo_melara@hotmail.com
Rua Fátima, 2486 - Fátima
Joinville - Santa Catarina
Tel. (47) 3227-3828

- 6 caixas de folha sulfite branca A4 (Cada caixa contendo 10 resmas de 50 folhas); **205 cada 1230 total**
- 6 resmas de folha sulfite branca A3 (Cada resma de 500folhas); **49,50 cada -297**
- 6 unidades de marca texto; 2,30 cada --- **13,80 total**
- 15 unidades de caixa de arquivo de papelão (tamanho aproximado 30X25X13,5cm); **2,40 cada---36,00 total**
- 50 unidades de pasta suspensa (semi kraft com vareta plástica para arquivo de folhas A4); **88,00**
- 50 unidades de pasta classificadora com grampo plástico (cor cristal/transparente - 335mmx226mmx10mm); 2,10 -
--- **105,00**
- 10 unidades de cola bastão branca (peso/tamanho aproximado 20/30g); 0,50 cada ---- **5,00 total**
- 2 caixinhas de grampo galvanizado (tamanho 26/6 com 5mil unidades cada caixinha); **4,50 cada --- 9,00 total**
- 2 caixinhas de clips metálicos 2/0 (caixa com cerca de 740unidades); **2,50 cada ----- 5,00**
- 2 caixinhas de clips metálicos 8/0 (caixa com cerca de 180unidades); **2,50 ----- 5,00**
- 10 unidades de fita adesiva (transparente/12mmX30m); **4,00 ---- 40,00**
- 2 unidades de fita crepê marrom (48mmX50m); **10,00 -----20,00**
- 2 unidades de fita crepe marrom (18mmX50m) **4,50 ----9,00**
- 4 unidades de molha dedos 12g; **2,50-----10,00**
- 1 caixa de canetas esferográficas (caixa com 50 unidades/cor azul/ponta 07); **48,00**
- 1 caixa de lápis preto (HB2); **30,00**
- 50 unidades de DVD (RW regravável); **35,00**
- 50 unidades de capa de CD acrílica (frente e verso transparente/tamanho 14cmX12cmX1cm); **1,60 -----80,00**
- 50 unidades de capa de plástico para encadernação (Na cor preta e tamanho A3); **65,00**
- 50 unidades de capa de plástico para encadernação (Na cor transparente e tamanho A3); **29,50**
- 25 unidades de capa de plástico para encadernação (Na cor preta e tamanho A4); **32,50**
- 25 unidades de capa de plástico para encadernação (Na cor transparente e tamanho A4); **29,50**
- 100 unidades de espiral de plástico - preto - 9mm; **19,50**
- 3 régua (tamanho 30cm/transparente/plástico simples); **1,00 -----3,00**
- Incluir no orçamento taxa de entrega caso possuam.

R\$ 2.244,80

Joinville 25 de março de 19

Validade orçamento: 30 dias

Dados da Empresa:

CNPJ: 11690848/0001-06

Razão Social: SANDY LOUIZE MELARA-ME

Assunto: Cotação de Material de Escritório

De: Vendas Simpel [<mailto:vendas@simpel.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 13 de março de 2019 17:33
Para: 'Franciane - AMVALI'
Assunto: RES: Cotação de Material de Escritório

Boa tarde

Segue Cotação Simpel

- 6 caixas de folha sulfite branca A4 (Cada caixa contendo 10 resmas de 500folhas); - R\$ 165,00cx - RINO
- 6 resmas de folha sulfite branca A3 (Cada resma de 500folhas); - R\$ 44,00un - REPORT
- 6 unidades de marca texto; - R\$ 1,15un JOCAR
- 15 unidades de caixa de arquivo de papelão (tamanho aproximado 30X25X13,5cm); R\$ 1,58un - INDUSPAPER
- 50 unidades de pasta suspensa (semi kraft com vareta plástica para arquivo de folhas A4); - R\$ 1,25un - DELO
- 50 unidades de pasta classificadora com grampo plástico (cor cristal/transparente – 335mmx226mmx10mm);- R\$ 1,75un - POLIBRAS
- 10 unidades de cola bastão branca (peso/tamanho aproximado 20/30g); - 21gr – R\$ 2,90un - JOCAR
- 2 caixinhas de grampo galvanizado (tamanho 26/6 com 5mil unidades cada caixinha);- R\$ 3,45 - BRW
- 2 caixinhas de clips metálicos 2/0 (caixa com cerca de 740unidades); -c/500gr - R\$ 7,25 - XR
- 2 caixinhas de clips metálicos 8/0 (caixa com cerca de 180unidades); - c/500gr -R\$ 7,25 - XR
- 10 unidades de fita adesiva (transparente/12mmX30m); - R\$ 0,55un - EUROCEL
- 2 unidades de fita crepe marrom (48mmX50m); - R\$ 10,55un - EUROCEL
- 2 unidades de fita crepe marrom (18mmX50m); - R\$ 5,50 - EUROCEL
- 4 unidades de molha dedos 12g; - R\$ 1,75un - RADEX
- 1 caixa de canetas esferográficas (caixa com 50 unidades/cor azul/ponta 07); - BIC Cristal - R\$ 35,00
- 1 caixa de lápis preto (HB2); c/144- R\$ 50,40 – CIS/LEONORA
- 50 unidades de DVD (RW regravável); - R\$ 9,55un - ELGIN
- 50 unidades de capa de CD acrílica (frente e verso transparente/tamanho 14cmX12cmX1cm); - R\$ 3,75
- 50 unidades de capa de plástico para encadernação (Na cor preta e tamanho A3); xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- 50 unidades de capa de plástico para encadernação (Na cor transparente e tamanho A3);xxxxxxxxxxxxxxxx
- 25 unidades de capa de plástico para encadernação (Na cor preta e tamanho A4); - R\$ 0,30un
- 25 unidades de capa de plástico para encadernação (Na cor transparente e tamanho A4); - R\$ 0,35un
- 100 unidades de espiral de plástico – preto – 9mm; – R\$ 0,15un - MARES
- 3 régua (tamanho 30cm/transparente/plástico simples); - R\$ 0,48un - WALEU
- Incluir no orçamento taxa de entrega caso possuam.

COND. Pagamento : 28 dias
Frete CIF – Pedido Mínimo R\$ 300,00
Sim fornecemos Nota fiscal Eletronica

Razão Social
Simpel Distribuidora de Suprimentos p/Escritório Ltda
CNPJ – 81.611.527/0001-54

Att
Fatima – vendas

Simpel Distribuidora
47-3202 4515



RM Atacadista

João Guesser 19 Amizade Fone: (47) 3275-3444
89.255-425 JARAGUA DO SUL SC Fax:
CNPJ: 03.193.416/0001-61 INSC. EST.: 253.787.130

Incompleto
Orçamento de Venda

Cliente: AMVALI - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU
Endereço: ARTHUR GUMZ, 88 **Bairro:** VILA NOVA
Cidade: JARAGUA DO SUL **UF:** SC **CEP:** 89.259-340
Telefone: (47) 3370-7933 **Fax:**
CNPJ/CPF: 83.784.090/0001-86 **IE/RG:** ISENT0

Data: 13/03/19
Núm. Orçamento: 5327
Repre.: Marciane Hornburg
Frete: FOB
Comprador:

Código	Descrição	Qtde.	UN	Preço Uni.	Preço Total
2325	PAPEL A4 75G BRANCO OFFICE PRINT PAPIRO	6,000	CX	184,00	1.104,00
286	PAPEL A3 75G BRANCO MULTI CHAMEX	6,000	RS	50,75	304,50
365	CANETA MARCA TEXTO MASTERPRINT AMARELO	6,000	UN	1,15	6,90
63	ARQUIVO MORTO MEDIO PAPEL AO 35x24x12 cm	15,000	UN	2,08	31,20
1471	PASTA SUSPensa KRAFT REF 0002.X DELLO	50,000	UN	1,25	62,50
2723	COLA BASTAO 21G BRW	10,000	UN	1,80	18,00
2728	GRAMPO 26/6 C/ 5000 GALVANIZADO BRW	2,000	UN	3,55	7,10
528	CLIPS NEW 2/0 C/ 725UN	2,000	CX	6,50	13,00
533	CLIPS NEW 6/0 C/ 180UN	2,000	CX	6,50	13,00
659	DUREX TIGHT TAPE 12X33 SUPERFITAS	10,000	UN	0,70	7,00
4972	MOLHA DEDO 12G BRW	4,000	UN	2,15	8,60
325	CANETA ESF 0.7MM COMPACTOR AZUL	50,000	UN	0,95	47,50
5002	LAPIS PRETO HB BRW PLASTICO	144,000	UN	0,25	36,00
705	ESPIRAL PRETO 09MM 50 FLS (100 un) POWER PRINT	1,000	PCT	11,35	11,35
565	REGUA 30CM DELLO CRISTAL	3,000	UN	1,50	4,50

Condições Comerciais

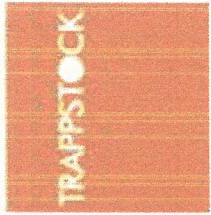
Transportadora: RM ATACADISTA
Condição de Pagamento: 28 dias
Tipo de Pagamento: Bolet0
Prazo Entrega: 0 Dias

Total dos Produtos: 1.675,15
Frete: 0,00
Desconto(-): 0,00
Acrescimo(+): 0,00
Total: 1.675,15

Observações:

Proposta válida para 2 dias. Prazo de entrega: verificar estoque.

Duplicata	Vencimento	Valor Parcela
1/1	10/04/2019	R\$ 1.675,15



TRAPPSTOCK DISTR. MAT. PARA ESCRITORIO

RUA WINGANDO MENSLIN, 131, 131

BAEPPENDI

89256-455 JARAGUÁ DO SUL - SC

Fone: 47 3373-5004 Fax: 47 3373-5004

CNPJ: 10.213.840/0001-96

I.E: 255.654.502

Consultor: MARCELI

E-mail:

Fone:

Vendedor: TRAPPSTOCK

Email:

Fone: 47 33735004

<p>Cliente: 744 - AMVALL-ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOUCU</p> <p>Endereço: RUA ARTHUR GUMZ, 88</p> <p>Bairro: VILA NOVA</p> <p>CEP: 89259340 Cidade: JARAGUÁ DO SUL. UF: SC</p> <p>Fone: 47 3370-7933 Fax: 47</p>	<p>Conta: AMVALL-ASSOCIAÇÃO DOS MUN CIPIOS DO</p> <p>Sector:</p> <p>Fone: 33707933 Fax:</p> <p>E-mail:</p>	<p>Nº Cargamento: 1:29925</p> <p>Emissão: 13/03/2019 13:08:33</p> <p>Validade Proposta: 23/03/2019</p> <p>Condição de Pagto: A VISTA</p> <p>Frete: 0 - Remete (CIF)</p> <p>Transportadora:</p>
--	---	--

Item	Produto	Ci. Fiscal	%/CMS	UN	Qtde	Vi. Unit. (R\$)	%IPI	Total s/IPI	Total c/IPI	Vi. st	Prazo
1	19002 - PAPEL RINGO BRANCO A4 210X297 75G	48025610	0	RS	60,00	16,200	0	972,00	972,00	0,00	IMEDIATA
2	19076 - PAPEL CHAMÉX MULTI A3 BR 75G 297 X 420	48025693	0	RS	6,00	43,000	0	258,00	258,00	0,00	IMEDIATA
3	32036 - MARCA TEXTO MASTERPRINT AM	96082000	0	UN	6,00	1,500	0	9,00	9,00	0,00	IMEDIATA
4	52008 - ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO TRAPPSTOCK 35X13X25CM	48191000	0	UN	15,00	2,300	0	34,50	34,50	0,00	IMEDIATA
5	35020 - PASTA SUSPENSÃO DELLOKRAFT TRADICIONAL	48209000	0	UN	50,00	1,300	0	65,00	65,00	0,00	IMEDIATA
6	14003 - COLA BASTÃO 20G RADEX	35061080	0	UN	10,00	2,500	0	25,00	25,00	0,00	IMEDIATA
7	38006 - GRAMPO 26/6 GALVANIZADO C/5000 BRW	83052000	0	CX	2,00	3,500	0	7,00	7,00	0,00	IMEDIATA
8	13002 - CLIPS N.2/0 - 500G	83059000	0	CX	2,00	7,200	0	14,40	14,40	0,00	IMEDIATA
9	13006 - CLIPS N.8/0 - 500G	83059000	0	CX	2,00	7,200	0	14,40	14,40	0,00	IMEDIATA
10	11039 - FITA ADESIVA 12X33MM POLIPR. FIT-PEL	39191090	0	RL	10,00	1,000	0	10,00	10,00	0,00	IMEDIATA
11	11019 - FITA DE EMP. KRAFT 48X60 FIT-PEL	48114110	0	UN	2,00	14,900	0	29,80	29,80	0,00	IMEDIATA
12	11002 - FITA DE EMP. DE PAPEL 18X50MM 3777 3M	48114110	0	RL	2,00	15,200	0	30,40	30,40	0,00	IMEDIATA
13	59001 - UMEDECEDOR DE DEDOS CREMIE CARBR NIK	34042020	0	UN	4,00	2,100	0	8,40	8,40	0,00	IMEDIATA
14	15048 - CANETA ESF. COMPACTOR AZ	96081000	0	PÇ	50,00	0,850	0	42,50	42,50	0,00	IMEDIATA
15	17005 - LÁPIS PRETO N.2 MASTERPRINT/BRW	96091000	0	UN	100,00	0,300	0	30,00	30,00	0,00	IMEDIATA
16	35054 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA POLIBRAS	42021210	0	FL	25,00	0,380	0	9,50	9,50	0,00	IMEDIATA
17	35066 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 FOSCO CRISTAL POLIBRAS	42021210	0	FL	25,00	0,500	0	12,50	12,50	0,00	IMEDIATA
18	29003 - REGUA 30 CM DELLO	39261000	0	UN	3,00	1,300	0	3,90	3,90	0,00	IMEDIATA

<p>Condições Gerais</p>	<p>Aprovação - Uso Exclusivo Cliente Autorizamos o orçamento acima cotado nas condições expostas</p> <p>Data: / / Assinatura/Carimbo</p>	<p>Peso Total Bruto (KG): 0,00</p> <p>Peso Total Líquido (KG): 0,00</p> <p>Total (R\$): 1.576,30</p> <p>Total IPI (R\$): 0,00</p> <p>Total ICMS (R\$): 0,00</p> <p>Total St (R\$): 0,00</p> <p>Valor Frete (R\$): 0,00</p> <p>Total Proposta (R\$): 1.576,30</p>
--------------------------------	---	--



CONRADI COM. EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 01180531/0001-76
Endereço: Rua: Rinaldo Bogo, 969 ilha da Figueira
Município / UF: Jaraguá do Sul - SC
Telefone: (47) 3370-1492
E-mail: conradivendas@terra.com.br

Incompleto

Orçamento

- 6 caixas de folha sulfite branca A4 (Cada caixa contendo 10 resmas de 500folhas); = 161,50 a caixa RINO = 969,00
 - 6 resmas de folha sulfite branca A3 (Cada resma de 500folhas); = 42,10 cada CHAMEX = 252,60
 - 6 unidades de marca texto; = 1,54 BRW = 9,24
 - 15 unidades de caixa de arquivo de papelão (tamanho aproximado 30X25X13,5cm); = 2,96 = 44,40
 - 50 unidades de pasta suspensa (semi kraft com vareta plástica para arquivo de folhas A4); = 57,50 caixa c/50 FRAMA
 - 50 unidades de pasta classificadora com grampo plástico (cor cristal/transparente – 335mmx226mmx10mm); = 1,61 DAC = 80,50
 - 10 unidades de cola bastão branca (peso/tamanho aproximado 20/30g); = 1,89 (21GR) = 18,90
 - 2 caixinhas de grampo galvanizado (tamanho 26/6 com 5mil unidades cada caixinha); = 5,95 BACHI = 11,90
 - 2 caixinhas de clips metálicos 2/0 (caixa com cerca de 740unidades); = 9,18 = 18,36
 - 2 caixinhas de clips metálicos 8/0 (caixa com cerca de 180unidades); = 9,18 = 18,36
 - 10 unidades de fita adesiva (transparente/12mmX30m); 0,80 ADELBRAS = 8,00
 - 2 unidades de fita crepe marrom (48mmX50m); = 15,75 cada TARTAN = 31,50
 - 2 unidades de fita crepe marrom (18mmX50m) ; = 7,25 TARTAN = 14,50
 - 4 unidades de molha dedos 12g; = 2,65 = 10,60
 - 1 caixa de canetas esferográficas (caixa com 50 unidades/cor azul/ponta 07); = 36,20 COMPACTOR =
 - 1 caixa de lápis preto (HB2); = 38,78 MULTICOLOR CX C/144
 - 50 unidades de DVD (RW regravável); = 3,98 UNIDADE VAMOS TER EM ESTOQUE APENAS 30 = 119,40

 - 50 unidades de capa de CD acrílica (frente e verso transparente/tamanho 14cmX12cmX1cm);
 - 50 unidades de capa de plástico para encadernação (Na cor preta e tamanho A3);
 - 50 unidades de capa de plástico para encadernação (Na cor transparente e tamanho A3);
 - 25 unidades de capa de plástico para encadernação (Na cor preta e tamanho A4);
 - 25 unidades de capa de plástico para encadernação (Na cor transparente e tamanho A4);
 - 100 unidades de espiral de plástico – preto – 9mm;
- } NÃO TEMOS
- 3 réguas (tamanho 30cm/transparente/plástico simples); = 1,80 CADA = 5,40

Total: 1.745,14

Jaraguá do Sul, 13 de Março de 2018.

De: Angel Embalagens <angel_embalagens@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 14 de março de 2019 13:55
Para: Franciane - AMVALI
Assunto: RE: Cotação de Material de Escritório

- 6 cx de folha sulfite branca RINO A4 c/500 R\$201,00 - R\$ 1206,00
- 6 un de marca texto CIS R\$ 13,20
- 15 un de caixa de arquivo de papelão (tamanho aproximado 30X25X13,5cm); R\$ 37,50
- 50 un de pasta suspensa (semi kraft com vareta plástica para arquivo de folhas A4); R\$ 85,00
- 10 un de cola bastão LEO E LEO(peso/tamanho aproximado 20/30g); R\$ 1,00 - R\$10,00
- 2 cx de grampo galvanizado EAGLE (tamanho 26/6 com 5mil unidades);R\$ 4,90 - R\$ 9,80
- 2 cx de clips metálicos 2/0 BACHI (caixa com 100un); R\$2,00- R\$4,00
- 2 cx de clips metálicos 8/0 BACHI (caixa com cerca de 25un); R\$ 3,00 - R\$6,00
- e tenho o n°6 c/500 R\$ 11,50
- 10 un de fita adesiva TALGE (transparente/12mmX30m);R\$ 14,00
- 2 un de fita crepe marromADELBRAS (48mmX50m); R\$ 25,00 - R\$ 50,00
- 4 un de molha dedos RADEX 12g; R\$ 2,80 - R\$ 11,20
- 1 cx de canetas esferográficas BIC (caixa com 50 unidades/cor azul/ponta 07); R\$ 40,00
- 1 caixa de lápis preto BIC (HB2)cx72 ; R\$ 47,50
- 50 unidades de DVD (RW regravável); R\$ 1,50 - R\$ 75,00
- 25 un de capa de plástico para encadernação (transparente e tamanho A4); R\$1,50 - R\$37,50
- 3 régua (tamanho 30cm/transparente/plástico simples); R\$ 2,30 - R\$ 6,90

Att. Angel Embalagens.

(47) 3275-3197

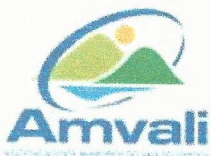
(47) 99725-4429 - Whatsapp.

De: Franciane - AMVALI <financeiro@amvali.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de março de 2019 12:49
Para: 'Angel Embalagens'
Assunto: RES: Cotação de Material de Escritório

Olá, bom dia, tudo bem?
Recebido, muito obrigada!
Mas, poderia por gentileza, adicionar as marcas?

--

Atenciosamente,



Franciane Venera Zoz
Assistente Administrativo - Administração

"Atuando decisivamente para o desenvolvimento
do Vale do Itapocu"

(47) 3370-7933
www.amvali.org.br

De: Angel Embalagens [mailto:angel_embalagens@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 14 de março de 2019 11:23

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

Incompleto

Identificação do estabelecimento emitente
 Denominação: LIVRARIA F PAPERARIA DO PEDRINHO LTDA
 Endereço: R: Exp. Gumerindo da Silva, 161 - Centro - CEP: 89252-000
 Jaraguá do Sul - SC Fone/Fax: 3275-0929
 CNPJ: 04 029 424/0001-30
 Email: livrariadopedrinho@gmail.com

Identificação do destinatário

Nome: CONSUMIDOR

CPF: 000.000.000-00

I.E.:

- SC - FONE: 00000000

Nº do documento: 0000034058

Data: 14/03/2019

Nº do documento fiscal:

Responsável: ANDRESSA

OBS.: Forma de pagamento: depósito bancário

It.	Produto	Autor/Grupo	Editora/Fabric.	Qtidade	Vlr.Unit.	%Des.	Vlr.Des.	Tot. Item
4	ARQUIVO MORTO DE PAPELAO PIBI KRAFT	ARQUIVO M	POLIBRAS	15	2,80	10,00	4,20	37,80
15	CANETA ESF COMPACTOR 0.7 AZUL	CANETA ESF	COMPACTOR	50	1,30	15,00	9,75	55,25
✓	CANETA MARCA TEXTO AMARELO	CANETA HID	JOCAR	6	2,00			12,00
9	CLIPS - 2/0 - 500G	CLIPS E PR	NEW	2	10,50			21,00
10	CLIPS - 8/0 - 500G	CLIPS E PR	NEW	2	10,50			21,00
7	COLA EM BASTAO - 40 G LEO E LEO 4545	COLA	FABER-CAST	10	4,50	10,00	4,50	40,50
13	FITA CREPE 19X50 TARTAN REF 2564	FITA DUREX	3M	2	9,50			19,00
12	FITA CREPE 45X50 MARROM - TARTAN 2564	FITA DUREX	3M	2	21,50			43,00
11	FITA DUREX 12X40	FITA DUREX	DELFIX	10	1,60	5,00	0,80	15,20
8	GRAMPO 26/6 - CX C/5000 BRW PRATA	GRAMPO P/	PEDRINHO	2	6,00			12,00
16	LAPIS - BIC EVOLUTION	LAPIS GRAF	BIC	144	1,00	10,00	14,40	129,60
14	MOLHA DEDO GLICERINA	ACESSORIO	ACRIMET	4	4,60			18,40
2	PAPEL SULFITE A3 - BRANCO 500FL CHAMEX	PAPEL SULF	CHAMEX	6	55,90			335,40
1	PAPEL SULFITE A4 - BRANCO 500FL RINO	PAPEL SULF	RINO	60	21,90	15,53	204,00	1.110,00
6	PASTA COM GRAMPO PLASTICA - CRISTAL	PASTAS DIV	POLIBRAS	50	2,00	20,00	20,00	80,00
5	PASTA SUSPENSIVA KRAFT	PASTAS DIV	CACIQUE	50	2,00	20,00	20,00	80,00
17	REGUA 30 CM CRISTAL WALEU	REGUA	WALEU	3	0,70			2,10

Subtotal: 2.032,25

Nro de itens: 17

Quantidade total: 418

Desconto: 0,00

Abatimento: 0,00

COND. PAGTO: 7 DIAS

Valor Frete: 0,00

Pagamento em: 1 parcela de 2.032,25

Total: 2.032,25

De: Vendas Pibi 2 <vendaspibi2@terra.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de março de 2019 11:30
Para: financeiro@amvali.org.br
Assunto: Re. Fwd. Re. Fwd. Cotação de Material de Escritório

Bom dia, Franciane!
Tudo bem e com você?

Segue orçamento conforme solicitado.

- 6 caixas de folha sulfite branca A4 (Cada caixa contendo 10 resmas de 500folhas); Chamex R\$ 210,00 cx. x 6 = R\$ 1.260,00
- Rino R\$ 185,00 cx. x 6 = R\$ 1.110,00
- 6 resmas de folha sulfite branca A3 (Cada resma de 500folhas); R\$ 44,70 uni. x 6 = R\$ 268,20
- 6 unidades de marca texto; Maxprint R\$ 1,45 uni. x 6 = R\$ 8,70
Pilot R\$ 2,50 uni. x 6 = R\$ 15,00
- 15 unidades de caixa de arquivo de papelão (tamanho aproximado 30X25X13,5cm); Papelão R\$ 2,25 uni. x 15 = R\$ 33,75
- Kraft Duplo
R\$ 2,95 uni. x 15 = R\$ 44,25
- 50 unidades de pasta suspensa (semi kraft com vareta plástica para arquivo de folhas A4); R\$ 1,35 uni. x 50 = R\$ 67,50
- 50 unidades de pasta classificadora com grampo plástico (cor cristal/transparente – 335mmx226mmx10mm) R\$,55 uni. x 50 = R\$ 77,50
- 10 unidades de cola bastão branca (peso/tamanho aproximado 20/30g); 21g Leonora R\$ 0,80 uni. x 10 = R\$ 8,00
- 20g Pritt R\$ 7,40 uni. x 10 = R\$ 74,00
- 2 caixinhas de grampo galvanizado (tamanho 26/6 com 5mil unidades cada caixinha); BRW R\$ 3,30 uni. x 2 = R\$ 6,60
- ACC R\$ 7,65 uni. x 2 = R\$ 15,30
- 2 caixinhas de clips metálicos 2/0 (caixa com cerca de 740unidades); R\$ 6,60 uni. x 2 = R\$ 13,20
- 2 caixinhas de clips metálicos 8/0 (caixa com cerca de 180unidades); R\$ 6,60 uni. x 2 = R\$ 13,20
- 10 unidades de fita adesiva (transparente/12mmX30m); R\$ 0,70 uni. x 10 = R\$ 7,00
- 2 unidades de fita crepe marrom (48mmX50m); Adelbras 48x50 R\$ 16,50 uni. x 2 =R\$ 33,00

3M 45x50 R\$ 15,75 uni. x 2 = R\$ 31,50

- 2 unidades de fita crepe marrom (18mmX50m) ; 3M Scotch R\$ 15,15 uni. x 2 = R\$ 30,30

3M Tartan R\$ 6,00 uni. x 2 = R\$ 12,00

- 4 unidades de molha dedos 12g:: R\$ 3,90 uni. x 4 = R\$ 15,60

- 1 caixa de canetas esferográficas (caixa com 50 unidades/cor azul/ponta 07); Compactor R\$ 0,90 uni. x 50 = R\$ 45,00

BIC R\$ 1,40 uni. x 50 = R\$ 70,00

Pilot BPS R\$ 4,95 uni. x 50 = R\$ 247,50

- 1 caixa de lápis preto (HB2); R\$ 0,95 uni. (Faber Castell c/ borracha) x 72 = R\$ 68,40
R\$ 0,70 uni. (Faber Castell s/ borracha) x 72 = R\$ 50,40

R\$ 0,75 uni. (BIC s/ borracha) x 72 = R\$ 54,00

R\$ 0,95 uni. (BIC c/ borracha) x 72 = R\$ 68,40

R\$ 0,30 uni. (Leonora) x 144 = R\$ 43,20

- 50 unidades de DVD (RW regravável); R\$ 5,40 uni. x 50 = R\$ 270,00

- 50 unidades de capa de CD acrílica (frente e verso transparente/tamanho 14cmX12cmX1cm); 12,5x14x0,5cm R\$ 2,20 uni. x 50 = R\$ 110,00

- 50 unidades de capa de plástico para encadernação (Na cor preta e tamanho A3); Não temos

- 50 unidades de capa de plástico para encadernação (Na cor transparente e tamanho A3); Não temos

- 25 unidades de capa de plástico para encadernação (Na cor preta e tamanho A4); R\$ 0,38 uni. x 25 = R\$ 9,50

- 25 unidades de capa de plástico para encadernação (Na cor transparente e tamanho A4); R\$ 0,45 x 25 = R\$ 11,25

100 unidades de espiral de plástico – preto – 9mm; R\$ 10,90 pacote com 100 unidades

- 3 réguas (tamanho 30cm/transparente/plástico simples); Waleu R\$ 0,60 uni. x 3 = R\$ 1,80

Forma de pagamento: Compras acima de R\$ 100,00 boleto para 28 dias, abaixo desse valor pagamento em 15 dias via depósito bancário;

Trabalhamos sim com nota fiscal eletrônica.

CNPJ: 79.017.752/0001-15

- Não cobramos taxa de entrega, porém na sua região vamos as segundas, quartas e sextas pela manhã.

Dúvidas estou à disposição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 015/2019.
HOMOLOGAÇÃO - MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Justificativa da Contratação: A Empresa JVO entre todas as empresas das quais foram solicitados orçamentos, foi a que apresentou o melhor valor e disponibilidade de estoque para todos os itens listados.

Razão Social: JVO Comércio e Representações LTDA

Endereço: Rua Vice Prefeito Luiz Carlos Garcia, 627, Sala 1, Joinville, SC, 89.219-370

Telefone: 47 3425-5265

Vendedor (a): Ruth

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor unt.	Valor total
01	Folha A4	60 resmas	Papel Sulfite 75g A4, branco, rino	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
02	Folha A3	6 resmas	Papel Sulfite 75g A3, branco, Chamex	R\$ 42,50	R\$ 255,00
03	Marca texto	6 unidades	Caneta marca texto, Masterprint	R\$ 0,95	R\$ 5,70
04	Arquivo Morto	15 unidades	Caixa arquivo morto, 350x135x250mm, JVO	R\$ 3,20	R\$ 48,00
05	Pasta suspensa	50 unidades	Pasta suspensa kraft, varão plástico, Dello	R\$ 1,08	R\$ 54,00
06	Pasta com grampo plástico	50 unidades	Pasta PP com grampo plástico, cristal, formato 240x340mm DAC	R\$ 1,60	R\$ 80,00
07	Cola bastão	10 unidades	Cola bastão 20g, 3M, Scotch	R\$ 6,70	R\$ 67,00
08	Grampo	2 caixas	Grampo 26/6, galvanizado, c/5000, BRW	R\$ 3,15	R\$ 6,30
09	Clips	2 caixas	Clips metal, para papel 2/0, c/740, Bacchi	R\$ 8,15	R\$ 16,30
10	Clips	2 caixas	Clips metal, para papel 8/0, c/180, New	R\$ 6,50	R\$ 13,00
11	Fita adesiva	10 unidades	Fita adesiva 12mm x 30m, Eurocel	R\$ 0,65	R\$ 6,50
12	Fita Crepe	2 unidades	Fita crepe marrom, 50mm x 50m, Eurocel	R\$ 14,70	R\$ 29,40
13	Fita Crepe	2 unidades	Fita crepe branca, 18mm x 50m, Eurocel	R\$ 2,60	R\$ 5,20
14	Molha dedo	4 unidades	Molha dedo 12g, BRW	R\$ 1,98	R\$ 7,92
15	Caneta	50 unidades	Caneta esf. Compactor, 0,7, azul	R\$ 0,80	R\$ 40,00
16	Lapis	144 unidades	Lapis preto, HB 2, BRW	R\$ 0,20	R\$ 28,80
17	DVD	2 unidades	DVD- RW c/25, Elgin	R\$ 120,00	R\$ 240,00
18	Capa p/ CD	50 unidades	Capa p/CD, cristal, 14 x 12 x 1cm (grossa), Tecnomidia	R\$ 4,00	R\$ 200,00
19	Capa	50 unidades	Capa p/encadernação, A3, preta, Lassane	R\$ 1,00	R\$ 50,00


20	Capa	50 unidades	Capa p/ encadernação, A3, cristal, Lassane	R\$ 1,00	R\$ 50,00
21	Capa	25 unidades	Capa p/encadernação, A4, preta, Lassane	R\$ 0,50	R\$ 12,50
22	Capa	25 unidades	Capa p/encadernação, A4, cristal, Lassane	R\$ 0,50	R\$ 12,50
23	Espiral	1 pacote	Espiral plástico 9mm, preto, c/100, Lassane	R\$ 10,90	R\$ 10,90
24	Régua	3 unidades	Régua plástica, 30cm, Walleu	R\$ 0,65	R\$ 1,95
Total				R\$ 2.320,97	

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via boleto bancário, com vencimento para 28 dias após a entrega do pedido, mediante nota fiscal.

Jaraguá do Sul, 09 de abril de 2019.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.701.766/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/1988
NOME EMPRESARIAL JVO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VICE-PREFEITO LUIZ CARLOS GARCIA	NÚMERO 627	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.219-370	BAIRRO/DISTRITO COSTA E SILVA	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (47) 3425-5265		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2019** às **16:25:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
11901/2019	15/02/2019	16/05/2019

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
80.701.766/0001-32	Jvo Comercio E Representacoes Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
5046	COMERCIO VAREJISTA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Gercy Rodrigues Alves, 16	Complemento:
Bairro: Costa e Silva	CEP: 89218-350

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1911901N7891D26

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **80.701.766/0001-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140033978000**
Data de emissão: **05/04/2019 16:13:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **04/06/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JVO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 80.701.766/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:58 do dia 29/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2019.

Código de controle da certidão: **8386.FBD1.63FD.F7DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP

CNPJ nº 80.701.766/0001-32

ROBERTO CARLOS SIEDSCHLAG nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1959, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 380.288.839-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2R716248, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PIRATUBA, 1195, APTO 303, SAGUAÇU, JOINVILLE, SC, CEP 89.221-596, BRASIL.

RUTH BRANDENBURG SIEDSCHLAG nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/06/1963, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 493.227.299-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 819898, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PIRATUBA, 1195, APTO 303, SAGUAÇU, JOINVILLE, SC, CEP 89.221-596, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201066356, com sede Rua Gercy R. Alves, 16, Santo Antonio Joinville, SC, CEP 89.218-350, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 80.701.766/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA VICE PREFEITO LUIZ CARLOS GARCIA, 627, SALA 01, COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC, CEP 89.219-370.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS NO RAMO DE PAPELARIA EM GERAL, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JOINVILLE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. **Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP

CNPJ nº 80.701.766/0001-32

CAPÍTULO I

Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de **JVO Comércio e Representações Ltda EPP**, e teve seu início de atividade em 15/06/1988.

Cláusula Segunda: O objeto social da empresa é a exploração no ramo de:
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS NO RAMO DE PAPELARIA EM GERAL, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO.

Cláusula Terceira: A sociedade tem sua sede na Cidade de Joinville, na Rua Vice Prefeito Luiz Carlos Garcia, 627, Sala 01, Costa e Silva, Joinville, SC, CEP 89.219-370, e tem duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital e das Quotas

Cláusula Quarta: O capital social, de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**. Constituído de **20 (Vinte)** quotas do valor nominal de **R\$ R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

a) O sócio **Roberto Carlos Siedschlag**, anteriormente qualificado, possui **10 (Dez)** quotas, no valor total de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** e as integralizou em moeda corrente do país.

b) A sócia **Ruth Brandenburg Siedschlag**, anteriormente qualificada, possui **10 (Dez)** quotas, no valor total de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** e as integralizou em moeda corrente do país.

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30(trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluído o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE J V O COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA EPP**

CNPJ nº 80.701.766/0001-32

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

**CAPÍTULO III
Da Administração**

Cláusula Quinta: A administração da sociedade é exercida, pelos sócios **Roberto Carlos Siedschlag e Ruth Brandenburg Siedschlag**, que representarão a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar os atos necessários para o bom desempenho de funções e consecuições do fim social, assinado individualmente.

§ 1º Os administradores tem o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º Os administradores receberão um pró-labore mensal, ficado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas vigentes e os seus limites.

§ 3º Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores, que os representarão em todos os atos da sociedade, gerindo e administrando todos os atos da empresa, a procuração terá validade por tempo indeterminado.

§ 4º Os administradores respondem perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa do desempenho de sua função.

§ 5º No exercício de suas funções, os administradores, ficam investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão e administração, próprios do cargo de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, emitir cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar quaisquer outros títulos de crédito, avalizá-los ou endossá-los e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular, prestando cauções, fianças, hipotecas ou penhores, firmar compromisso, confessar, transigir, receber e dar quitação, estando vedado ao administrador o uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor a terceiros ou a negócios estranhos ao objeto social.

Cláusula Sexta: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestarem aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Roberto
[assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP

CNPJ nº 80.701.766/0001-32

CAPÍTULO IV

Das Reuniões

Cláusula Sétima: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º As publicações serão feitas no órgão oficial do estado ou da união, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, da data, hora e ordem do dia.

§ 4º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas e reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda, com qualquer número.

CAPÍTULO V

Das Deliberações dos Sócios

Cláusula Oitava: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

Rosa K
J

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE J V O COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA EPP**

CNPJ nº 80.701.766/0001-32

Cláusula Nona:

§ 1º - AS deliberações dos sócios serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III - Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato e na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO V

Retirada Morte, ou Exclusão de sócio.

Cláusula Décima: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único: Se nenhum sócio usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula Décima Primeira: O falecimento de qualquer dos quotistas, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE J V O COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA EPP**

CNPJ nº 80.701.766/0001-32

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantando, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vendendo-se a primeira 30(trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Cláusula Décima Terceira: A retirada exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**CAPÍTULO VI
Do Exercício social**

Cláusula Décima Quarta: O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula Décima Quinta: o sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

§ 1º: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 2º Anualmente, 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquido ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo por ventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 3º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

a) Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e do resultado econômico;

b) Designar administradores, quando for o caso;

c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 4º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte o administrador.

**CAPÍTULO VII
Disposições Finais**

Cláusula Décima Sexta: Os sócios e administradores deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE J V O COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP

CNPJ nº 80.701.766/0001-32

§ 1º - Os administradores declaram não estarem impedidos por lei especial, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato: ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§2º - Aplica-se à atividade dos administradores, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

Cláusula Décima Sétima: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, substitutivo II do livro II da Lei 10.406/202 – Código Civil.

Cláusula Décima Oitava: As partes de comum acordo, elegem o foro da comarca de Joinville renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Cláusula Décima Nona: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações passando a sociedade reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

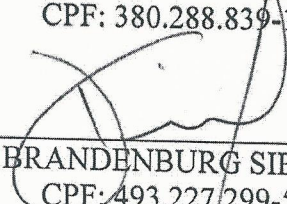
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

JOINVILLE, 11 de janeiro de 2017.




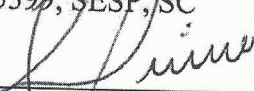
ROBERTO CARLOS SIEDSCHLAG

CPF: 380.288.839-15


RUTH BRANDENBURG SIEDSCHLAG

CPF: 493.227.299-53

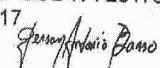

Testemunha: ADEMIR PRUSSE JUNIOR
3135399, SESP, SC


Testemunha: RICARDO LUIS PRUSSE
2R-3135550, SSP, SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2017 SOB Nº: 20178577944
Protocolo: 17/857794-4, DE 20/01/2017

Empresa: 42 2 0106635 6
J V O COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA EPP


GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Req: 81700000016990